UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA/ESCOLA DE ENFERMAGEM

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS (RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo:	Mateus Bastos Lopes
Matrícula SIAPE:	1904680
Cargo:	Assistente em Administração
Setor/Unidade de lotação:	Superintendência Administrativa/Escola de Enfermagem
Incentivo à Qualificação (IQ):	Especialização (mínimo 360h) (30%)
Instituição:	Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG)
Concessão Anterior:	**Não**
Saldo anterior:	0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado:	RSC-PCCTAE V
Equivalência:	Mestrado
Requisito de entrada:	Especialização

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **Mateus Bastos Lopes** , servidor(a) Técnico- Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **Superintendência Administrativa/ Escola de Enfermagem** , venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Mestrado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior:	**97,00 pontos**
Saldo de concessão anterior:	**0,00 pontos**
Pontuação total apresentada:	**97,00 pontos**
Pontuação mínima necessária:	52 pontos
Pontuação total excedente (banco de pontos):	**45,00 pontos**
Critérios específicos utilizados:	11
Mínimo de critérios exigido:	5

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **36,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **10,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **13,50 pts**
- Critério V — Exercício de Função ou Cargo de Direção ou de Assessoramento Institucional: **22,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **15,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Iniciei minha trajetória profissional na UFMG em 2011, ao mesmo tempo em que começava minha formação acadêmica no curso de Engenharia de Produção da UFMG. Conciliar trabalho e graduação foi desafiador. Em determinado momento, percebendo que a rotina de trabalho limitava minha possibilidade de aproveitar plenamente as oportunidades da vida universitária, decidi aplicar de forma contínua os conhecimentos que adquiria no curso. Essa decisão provocou uma mudança importante na minha postura profissional: passei a ir além do que era esperado de mim nos setores por onde passei e desenvolvi um olhar mais responsável sobre o papel de um agente público no contexto universitário.

Ao longo da carreira como Técnico-Administrativo em Educação (TAE), fui lotado no Departamento de Enfermagem Aplicada, por quase seis anos; na Seção de Ensino, por quase três anos; e na Superintendência Administrativa, por mais de seis anos, todos na Escola de Enfermagem. Em cada setor, tive contato com públicos distintos, desenvolvi diferentes competências e habilidades e trabalhei com equipes diversas. Essa experiência me proporcionou maturidade para compreender, de forma mais ampla, o funcionamento de uma Unidade Acadêmica e a relação entre suas áreas acadêmicas e administrativas.

A Gestão Administrativa, função que assumi em 2021, é certamente o papel mais complexo que exerci profissionalmente até o momento. Trata-se de uma função de confiança da Diretoria, marcada por elevado nível de responsabilidade e grande volume de trabalho. Desde então, pude desenvolver competências como liderança, responsabilidade funcional, resolução de problemas, visão sistêmica, tomada de decisão, capacidade analítica e proatividade. Também aprimorei habilidades relacionadas à priorização de demandas, curadoria de informações, comunicação institucional, elaboração de relatórios e apresentações, mapeamento e melhoria de processos, interpretação de normas e trabalho sob pressão.

Paralelamente à Gestão Administrativa, atuei informalmente como Secretário do Internato Rural (2021–2023) e Agente de Compras *pro tempore* (2024–2025), além de exercer formalmente a função de

Referência de Recursos Humanos (2021– atual). Participei ainda de dezenas de grupos de trabalho e comissões, que demandaram tempo, energia e conhecimento. Entre as experiências mais complexas, destaco a presidência da Comissão de Estudos dos Espaços Físicos (2024– 2025), a participação na primeira Comissão do PLAD da Escola de Enfermagem (2023) e a coordenação do desenvolvimento do novo site e do novo Sistema de Reservas de Espaços Físicos e de Recursos Audiovisuais da Unidade, lançados em 2025 e 2026, respectivamente.

Minha trajetória profissional até aqui foi marcada pela diversidade de atividades, pelo aprendizado contínuo e pela troca de experiências com colegas que admiro profundamente. São quase quinze anos de muita dedicação, com o orgulho de fazer parte de uma Instituição que desempenha um papel social tão importante para o Brasil.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_01_GrupoI_Criterio1.pdf
- Anexo_02_GrupoI_Criterio1.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Representei os Técnicos Administrativos em Educação na Congregação da Escola de Enfermagem por 2 (dois) mandatos consecutivos, de 2019 a 2023, tendo sido eleito pelos pares para cumprir essa função. Foi uma experiência muito construtiva, pois pude participar ativamente de discussões estratégicas para a Unidade, contribuindo com a perspectiva do grupo o qual eu representava.*

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 12,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_07_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_08_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_09_GrupoI_Criterio3.pdf
- Anexo_10_GrupoI_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Ao longo de minha trajetória profissional participei de diversas Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho, cujos trabalhos resultaram no cumprimento de exigências legais pela Unidade e melhorias nos processos de trabalho. Cito aqui como as mais relevantes o Comitê Local de Enfrentamento à COVID-19 em 2021, a Comissão do PLAD 2023 (primeira da EENF) e a Comissão Permanente do Campus Saúde.*

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

- Anexo_11_GrupoI_Criterio4.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei de uma Comissão de Sindicância em 2017, tendo sido membro e designado como secretário pelo presidente da Comissão. Foi uma experiência desafiadora, pois pude estar inserido num contexto de conflito que demandava apuração de fatos e responsabilidades.*

4. Atuação em atividades de organização, fiscalização, execução de exame de seleção, vestibular ou concursos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_12_GrupoI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuei por 10 (dez) vezes como aplicador de provas em concursos e vestibulares. Mas em 2025 tive uma experiência relevante como Chefe de Setor, na aplicação da primeira edição do vestibular seriado da UFMG. Foi um grande desafio montar uma equipe de trabalho, ser líder para a equipe, realizar o treinamento e assumir todas as devidas responsabilidades para que a aplicação fosse um sucesso.*

5. Participação em atividades de produção ou reformulação de material acessível, ou técnico de referência (manuais, roteiros técnicos)

Unidade: Por produto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_13_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_14_GrupoII_Criterio6.pdf
- Anexo_15_GrupoII_Criterio6.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Coordenei a elaboração de 3 (três) materiais acessíveis na Escola de Enfermagem. Cada um tem seu propósito específico, mas todos compartilham a mesma demanda que é a de realizar uma comunicação institucional clara, transparente e concisa. Na experiência de elaborá-los, busquei valorizar as diferentes expertises de colegas em suas áreas de atuação e, com o apoio deles, chegamos a bons resultados.*

6. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 1,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_16_GrupoII_Criterio11.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Desde que exerço o papel de Superintendente Administrativo exerço também o papel de Referência de Recursos Humanos da EENF. Participar do curso de desenvolvimento, concebido e elaborado pelo DRH, foi essencial para compreender melhor as expectativas em relação à função e para me dotar de conhecimentos básicos para uma atuação mais efetiva e responsável.*

7. Exercício de função gratificada (FG-01 e 02) ou equivalente (como titular)

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 5 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_19_GrupoV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Fui convidado pela Diretora Profa. Sônia Soares a exercer o papel de Superintendente Administrativo, a partir de 2021. Trata-se de uma função assessora e executora e de liderança. Além de atribuições operacionais rotineiras, engajo-me em demandas diversas e imprevisíveis, buscando evitar a intervenção da Diretoria em circunstâncias administrativas de pequena e média importância.*

8. Participação relevante na implantação ou desenvolvimento de produto, projeto, processo, técnica ou tecnologia de interesse institucional

Unidade: Por produto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 15,00 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_20_GrupoVI_Criterio5.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Participei do desenvolvimento e da implantação do novo Sistema de Reservas de Espaços Físicos e de Recursos Audiovisuais da EENF, atuando como coordenador do processo na qualidade de Superintendente Administrativo, função responsável pela proposição de melhorias e atuação ativa em sua execução. É um sistema estratégico para a Unidade, pois centraliza e otimiza a gestão dos espaços e de recursos.*

9. Exercício de atividades de gestão ou fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e acordos ou instrumentos correlatos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_17_GrupoIV_Criterio3.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exerci papel de fiscal de contrato de pelo menos 5 (cinco) tipos de serviços diferentes: serviço de outsourcing de impressão, de contratação de pessoal (de copeira e de recepcionista), de emissão de bilhetes aéreos e de telefonia móvel. Incluo aqui um deles, para valorizar as competências desenvolvidas de leitura e compreensão de contratos, fiscalização e monitoramento contínuo de resultados.*

10. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 9,00 pts

Documentação anexada:
- Anexo_18_GrupoIV_Criterio8.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Atuo como Referência de Recursos Humanos da EENF desde 2021, papel concebido no âmbito do Projeto Aproximação da Pró-Reitoria de Recursos Humanos (PRORH), com o objetivo de criar uma ponte entre cada Unidade da UFMG com a Administração Central, no que se refere à gestão de pessoas. Nessa experiência, pude adquirir conhecimentos sobre a temática e aplicá-las em produtos de melhorias para a EENF.*

11. Coordenação ou presidência de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos, ou reconhecidos pelo órgão ou pela entidade

Unidade: Por designação | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:
- Anexo_03_GrupoI_Criterio2.pdf

- Anexo_04_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_05_GrupoI_Criterio2.pdf
- Anexo_06_GrupoI_Criterio2.pdf

Descrição/Justificativa/Correlação/Relevância: *Exerci papel de Presidente da Comissão de Estudo do Uso e Revitalização do Espaço Físico da Escola de Enfermagem e elaboração do Plano Diretor (2024-2025). Certamente foi um dos maiores desafios da minha trajetória até aqui, dados o tamanho da Comissão e a complexidade da temática tratada. Os desafios foram superados e a Comissão finalizou o trabalho com propostas efetivas de melhorias.*

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

Gerado em 21 de agosto de 2026 às 18:57

X	Estou de acordo com a publicação do meu memorial na página da PRORH, em cumprimento ao disposto no Decreto 13048/2026, art. 8º, inciso VII.